



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luís Alves – SC – CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
luisalves@luisalves.sc.gov.br

PORTARIA de Nº 134 / 2014

“Concede alteração no Salário Base”.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado o salário base de R\$ 1.193,47 (um mil cento e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme tabela I, anexo I, da Lei 577/89, do Servidor Público Municipal, **FREDERICO GAIO**, Motorista, em decorrência de comprovada experiência, e dedicação na prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 23 de outubro de 2014.


MILTON GUEDERT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
23/10/2014